



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 42/2009 (*)

~~Dispõe sobre delegação de competência ao Diretor Geral da Secretaria do Tribunal para decidir sobre expedientes de interesse do servidor e procedimentos no processo licitatório.~~

~~**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inc. XIV do artigo 93 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela E.C. nº 45/2000 e/o art. 31, inc. XXVI, do Regimento Interno deste Tribunal,~~

RESOLVE

~~**Art. 1º** Delegar competência ao Diretor Geral da Secretaria do Tribunal para:~~

~~**I** - decidir sobre expedientes de interesses dos servidores referentes a:~~

- ~~**a)** alteração e interrupção de férias;~~
- ~~**b)** auxílio funeral;~~
- ~~**c)** auxílio natalidade;~~
- ~~**d)** escala de folga eleitoral, recesso forense e licença prêmio;~~
- ~~**d)** auxílio transporte; (Redação dada pelo Ato nº 109/2010)~~
- ~~**e)** concessão de diárias a servidores para realização de viagem a serviço do Tribunal;~~
- ~~**e)** auxílio alimentação; (Redação dada pelo Ato nº 109/2010)~~
- ~~**f)** horário especial do servidor estudante e do portador de deficiência;~~



~~f) inclusão no programa de assistência médico-hospitalar; (Redação dada pelo Ato nº 109/2010)~~

~~g) abono de falta em virtude da participação em congresso, seminário ou qualquer outro evento de capacitação custeado pelo servidor;~~

~~g) escala de folga eleitoral, recesso forense e licença prêmio; (Redação dada pelo Ato nº 109/2010)~~

~~h) ausências ao serviço previstas no art. 97 da Lei nº 8.112/90 e afastamento em virtude de júri e outros serviços obrigatórios por lei;~~

~~h) concessão de diárias a servidores para realização de viagem a serviço do Tribunal; (Redação dada pelo Ato nº 109/2010)~~

~~i) inclusão de dependentes para fins de: abatimento do imposto de renda na fonte; concessão de benefícios do Programa de Assistência Médico Hospitalar; atendimento nos Setores Médico-Odontológico e Psicossocial no âmbito desta Corte.~~

~~i) horário especial do servidor estudante e do portador de deficiência; (Redação dada pelo Ato nº 109/2010)~~

~~j) abono de falta em virtude da participação em congresso, seminário ou qualquer outro evento de capacitação custeado pelo servidor; (Incluído pelo Ato nº 109/2010)~~

~~k) ausências ao serviço previstas no art. 97 da Lei nº 8.112/90 e afastamento em virtude de júri e outros serviços obrigatórios por lei; (Incluído pelo Ato nº 109/2010)~~

~~l) inclusão de dependentes para fins de: abatimento do imposto de renda na fonte; concessão de benefícios do Programa de Assistência Médico Hospitalar; atendimento nos Setores Médico-Odontológico e Psicossocial no âmbito desta Corte. (Incluído pelo Ato nº 109/2010)~~

~~H- autorizar e homologar as licitações para aquisições e/ou contratações cujo valor não suplante o limite estipulado para convite; autorizar e ratificar os procedimentos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, com respeito ao mesmo limite de valor; firmar os contratos e aditamentos respectivos.~~

~~H- observado o limite legal estabelecido para a licitação na modalidade convite; (Redação dada pelo Ato nº 133/2009)~~

~~a) aprovar os Projetos Básicos/Termos de Referência para as aquisições e contratações de obras e serviços; (Incluído pelo pelo Ato nº 133/2009)~~

~~b) designar os fiscais dos contratos celebrados por este órgão; (Incluído~~



~~pelo Ato nº 133/2009)~~

~~c) autorizar a instauração dos procedimentos licitatórios e de contratação direta; (Incluído pelo Ato nº 133/2009)~~

~~d) adjudicar o objeto da licitação, nos casos previstos nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e nos Decretos 3.555/00 e 5.450/05; (Incluído pelo Ato nº 133/2009)~~

~~e) homologar os procedimentos licitatórios; (Incluído pelo Ato nº 133/2009)~~

~~f) ratificar as dispensas e inexigibilidades de licitação; (Incluído pelo Ato nº 133/2009)~~

~~g) revogar ou anular licitações; (Incluído pelo pelo Ato nº 133/2009)~~

~~h) firmar Atas de Registro de Preços e seus respectivos aditamentos; (Incluído pelo pelo Ato nº 133/2009)~~

~~i) autorizar as adesões às Atas de Registro de Preços de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, bem como as adesões solicitadas por estes ao TRT7; (Incluído pelo Ato nº 133/2009)~~

~~j) firmar contratos e seus respectivos aditamentos; (Incluído pelo Ato nº 133/2009)~~

~~k) decidir sobre alterações em contratos e Atas de Registro de Preços; (Redação dada pelo Ato nº 133/2009)~~

~~l) decidir sobre aplicação de penalidades previstas nos instrumentos convocatórios ou contratuais; (Redação dada pelo Ato nº 133/2009)~~

~~m) rescindir os contratos. (Redação dada pelo Ato nº 133/2009)~~

~~Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e revoga o Ato TRT 7ª Região nº 115/2008.~~

~~**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**~~

~~Fortaleza, 27 de abril de 2009.~~

~~**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**~~

~~Presidente do Tribunal~~

~~(*) Revogado pelo Ato da Presidência nº 200/2010 Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 527, 22 jul. 2010. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.~~

~~(*) Alterado pelo Ato da Presidência nº 109/2010 Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 481, 18 mai. 2010. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Tra-~~



balho da 7ª Região, p. 1.

(*) Alterado pelo Ato da Presidência nº 133/2009 Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 324, 25 set. 2009. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



Fonte: DEJT, Brasília, DF, n. 223, p. 1 e DOJTe 7ª Região edição nº 74 p. 5671 04 mai. 2009. Caderno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.